



PELO FUTURO DO TRABALHO

**ADENDO I AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 SESI/SENAI-DR/TO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 SESI/SENAI -DR/TO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 SESI/SENAI-DR/TO**

**OBJETO:** Contratação de agência de propaganda (pessoa jurídica), para realização de serviços de comunicação, publicidade e propaganda, para atender ao SESI-DR/TO e ao SENAI-DR/TO em suas demandas fazendo o atendimento, estudo, planejamento, concepção, criação, produção, execução, incluindo a distribuição com a respectiva negociação de espaços na mídia e controle de divulgação, de peças e campanhas publicitárias institucionais e/ou promocionais.

O SESI/SENAI-DR/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que houve **RETIFICAÇÃO** nos Anexos I (Termo de Referência) e II (Briefing) do edital da Concorrência nº 001/2022 SESI/SENAI-TO, conforme segue:

✓ **ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO / ITEM 6.**

**Alterar a gramatura do Papel Cartão Preto Fosco exarado no Parágrafo Segundo do Subitem 6.1.1 do Termo de Referência, conforme segue:**

**Parágrafo segundo** – Obrigatoriamente as impressões da ideia criativa, deverão ser **“em papel couche fosco (150 g/m<sup>2</sup>)”** afixadas sobre papel cartão na cor preto fosco **(240 g/m<sup>2</sup>)**. O tamanho das impressões e das pranchas em papel cartão pode ser determinado pelas agências, desde que caibam no envelope utilizado pela licitante, de maneira a não danificar o envelope ou as peças.

✓ **ANEXO II DO EDITAL DE LICITAÇÃO / BRIEFING SENAI - SUBITEM 4.1 LETRA “F”.**

**Alterar a descrição da letra “f” do item 4.1 – ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO, conforme segue:**

f) **Verba disponível:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Este valor não deve ser ultrapassado. A empresa licitante que porventura ultrapassar o limite de verba estipulado no briefing será desclassificada.

✓ **ANEXO II DO EDITAL DE LICITAÇÃO / BRIEFING SENAI**

O item 08 passará integralmente para a seguinte redação:

**ITEM 8. PEÇAS**

Apresentar 6 (seis) peças conforme a relação que segue abaixo:

- **Impressos:** (1.cartaz, 2.panfleto e 3. folder);
- **TV:** (4.VT de 30 segundos);
- **Rádio:** (5.Spot 30 segundos e 6.Jingle de 30 segundos);
- **7. Outdoor.**

✓ **ANEXO II DO EDITAL DE LICITAÇÃO / BRIEFING SESI - SUBITEM 4 LETRA “F”.**

Alterar a descrição da letra “f” do item 4 – ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO, conforme segue:

- f) **Verba disponível:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Este valor não deve ser ultrapassado. A empresa licitante que porventura ultrapassar o limite de verba estipulado no briefing será desclassificada.

✓ **ANEXO II DO EDITAL DE LICITAÇÃO / BRIEFING SESI**

O item 08 passará integralmente para a seguinte redação:

**ITEM 8. PEÇAS**

Apresentar 6 (seis) peças conforme a relação que segue abaixo:

- **Impressos:** (1.cartaz, 2.panfleto e 3. folder);
- **TV:** (4.VT de 30 segundos);
- **Rádio:** (5.Spot 30 segundos e 6.Jingle de 30 segundos);
- **7. Outdoor.**

Em virtude das citadas alterações, fica prorrogado a data de abertura da Concorrência nº 001/2022 SESI/SENAI-DR/TO, conforme segue:

- Abertura da Sessão Pública: **às 10h do dia 01/08/2023.**

Por oportuno, esclarecemos que todos os termos do Edital não atingidos pelo presente adendo permanecem inalterados.

Palmas-TO, 13 de julho de 2023.

**KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente CPL / Sistema FIETO